



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2003 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 12 de janeiro de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 11010001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 11010001/2023
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 050501/2022
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 11010001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 11010001/2023
- Extrato de Contrato Nº 110101/2023
- Extrato de Contrato Nº 110102/2023
- Extrato de Contrato Nº 110103/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2003 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 12 de janeiro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 11010001/2023**  
(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de oxigênio medicinal, destinados atender as atividades da secretaria municipal de saúde do município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 15.340,00 (quinze mil e trezentos e quarenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.936.626/0002-83, com sede na R BELA VISTA, 96, CENTRO, Patu/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2023

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.936.626/0002-83, com sede na R BELA VISTA, 96, CENTRO, Patu/RN, referente à aquisição de oxigênio medicinal, destinados atender as atividades da secretaria municipal de saúde do município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 15.340,00(quinze mil e trezentos e quarenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2023

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11010001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (03.936.626/0002-83)

**OBJETIVO:** Aquisição de oxigênio medicinal, destinados atender as atividades da secretaria municipal de saúde do município de Taboleiro Grande/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 15.340,00, (quinze mil e trezentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 480 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339030 Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 11/01/2023.

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050501/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima Sexta do Termo de Contrato nº 050501/2022, para adicionar o valor de R\$ 19.387,80 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), alterando o valor total de R\$ 953.397,72 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 972.785,52 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional concedido em 01/01/2023, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Ação 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 12 de janeiro de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 11010001/2023**  
(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de Internet, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, com banda garantida, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, utilizando equipamentos homologados pela Anatel, disponibilizando suporte técnico (In Loco), imediato e por Telefone, visando atender as atividades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 04 (quatro) meses, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.080.022/0001-89, com sede na RUA BATISTA MELO, 506, CENTRO, Severiano Melo/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2023

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2003 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 12 de janeiro de 2023.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.080.022/0001-89, com sede na RUA BATISTA MELO, 56, CENTRO, Severiano Melo/RN, referente à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de Internet, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, com banda garantida, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, utilizando equipamentos homologados pela Anatel, disponibilizando suporte técnico (In Loco), imediato e por Telefone, visando atender as atividades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. SUELDO MAIA PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11010001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (21.080.022/0001-89)

**OBJETIVO:** Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de Internet, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, com banda garantida, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, utilizando equipamentos homologados pela Anatel, disponibilizando suporte técnico (In Loco), imediato e por Telefone, visando atender as atividades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 04 (quatro) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 13.680,00, (treze mil e seiscentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 368 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

487 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

598 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 11/01/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 110101/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11010001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para DOWNLOAD e 95% para UPLOAD da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2023, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Ação 3001.4.122.2000.2.37 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2023.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL – SÓCIO DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 110102/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11010001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN **INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para DOWNLOAD e 95% para UPLOAD da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2023, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde; Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2023.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL – SÓCIO DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 110103/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11010001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN **INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADO:**

FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** Contratação de serviços relativos ao fornecimento de link de internet Plano Fibras 10 Megas FULL – acesso à internet com garantia de banda de 95% para DOWNLOAD e 95% para UPLOAD da banda contratada sem limite, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Unidades Administrativas do Município de Taboleiro Grande/RN, visando fundamentalmente o desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2023, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023; Ação 9003.8.244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal da Assistência Social; Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2023.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMS

HALISSON FAGNER DE OLIVEIRA SOBRAL – SÓCIO DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2003 de 12 de janeiro de 2023 com 2 pág.